

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/513691, instaurado pela PORTARIA nº 32/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.029, de 07/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.

II - DETERMINAR o envio de cópia dos autos ao DETRAN/AM para que tome conhecimento dos fatos e tome as devidas providências, se for o caso.

III - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 88/2020-CGD/
PORTARIAS DIVERSAS, DE 27/02/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-CPAD, de 21.02.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/515467;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão composta pelos servidores Juliana Cozara Oliveira Martins, Aldenize Araújo de Lima e Madson Carvalho Dias Gonçalves, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 31/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.965, de 30.08.2019, a contar a partir de 26.02.2020;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/02/2020.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 85/2020-CDG/PAD/DIVERSOS, DE 20/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020 - Comissão De PAD, de 19.02.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, designada pela PORTARIA nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, por meio do qual é requerido a substituição de membro da comissão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora Aldenize Araújo de Lima, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, membro da comissão de PAD, pelo servidor Gleydson José Miranda da Paixão, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 89/2020 - CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-CPAD, de 02.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a solicitação de tornar sem efeito a PORTARIA nº 29/2019-CGD/PAD de instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/410504;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 29/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.963, de 28.08.2019, a partir de 02.03.2020;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 91/2020 - CGD/SINDICÂNCIA/
DIVERSOS, DE 03/03/2020.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-Comissão de Sind. Investigativa, de 03.03.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Hilma de Araújo Amorim, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317461;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 20/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.959, de 22 de agosto de 2019, para que no prazo de 30 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.02.2020;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 703/2020-DAF/CGP, DE 04/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA, Vistoriadora, matrícula 57202642/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/03 a 31/03/2020, referentes ao exercício de 01.09.2017/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 708/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/02/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora KELLY DA SILVA ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227729/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 23/03 a 21/04/2020, referentes ao exercício de 30.04.2017/2018.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 530832

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 008/2020 - FISP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/11121, formalizado pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, através do MEM. 004/2018-FISP, para aquisição de materiais de CONSUMO, PERMANENTE e de SERVIÇO, de conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira do Estado do Pará e o Projeto VOTORANTIM;

CONSIDERANDO: O CONTRATO nº 84/2018-FISP, firmado com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, originário do Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2018-FISP;

RESOLVE: Designar os servidores EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO - Gerente de Infraestrutura de Rede - Mat. 55586375 e FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO - Gerente de Comunicação Crítica - Mat. 57196690, para sob a presidência do primeiro, procederem os atos de ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO do referido CONTRATO, de interesse da SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar da data da publicação desta.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 530682

APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 2019/585888
INTERESSADO: SEGUP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO nº 052/2019

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 052/2019, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa A L PAES BOULHOSA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 que passará para 44.101.06.181.1502.7559.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 05 de março de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 530679